



**PROTOCOLO Nº:** 194487/22  
**ORIGEM:** MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
**INTERESSADO:** ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**PARECER:** 975/22

***Ementa:** Prestação de contas de Prefeito. Parecer Prévio pela regularidade das contas.*

Trata-se da prestação de contas da Prefeita do Município de Manfrinópolis, Sra. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, relativa ao exercício de 2021.

Em manifestação conclusiva objeto da Instrução nº 4892/22-CGM (peça 08), a unidade técnica opina pela regularidade das contas.

Considerados os termos do opinativo da unidade instrutiva, e à luz do conteúdo e estruturação do escopo definidos na IN nº 169/2021, este Ministério Público de Contas não se opõe à emissão de Parecer Prévio recomendando a **regularidade** desta prestação de contas.

É o parecer.

Curitiba, 18 de outubro de 2022.

Assinatura Digital

**GABRIEL GUY LÉGER**

Procurador do Ministério Público de Contas

10. 010 - Termo de Redistribuição







**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Diretoria de Protocolo**



**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 869/22**

Processo nº : 194487/22

Data e hora da redistribuição : 30/11/2022 18:41:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade : MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

Interessado : ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Exercício : 2021

Modalidade de redistribuição : redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator : Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos :

DP, em 30/11/2022

**Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor**

Matr. 51.560-4

11. 011 - Acórdão de Parecer Prévio

